



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

LEI 5.889

De 9 de setembro de 2024

PROJETO DE LEI Nº 75/2024 - L

De 19 de agosto de 2024

AUTÓGRAFO Nº 5.932 de 27/8/2024

(De autoria do Vereador Thiago Vieira Nunes – PSD)

Dá denominação de “Rua Jurandir Zeggio” a via localizada no bairro Setúbal.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Rua Jurandir Zeggio” a via com início na Rua Domingos Natarula e término na Estrada Turística Angolana, localizada no bairro Setúbal.

Parágrafo único. A via de que trata o “caput” conta com 540,00 m de extensão e 11,30 m de largura.

Art. 2º Integra esta Lei croqui anexo.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 9/9/2024

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO**

**Publicada em 9 de setembro de 2024, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 26ª Sessão Ordinária de 27/8/2024**



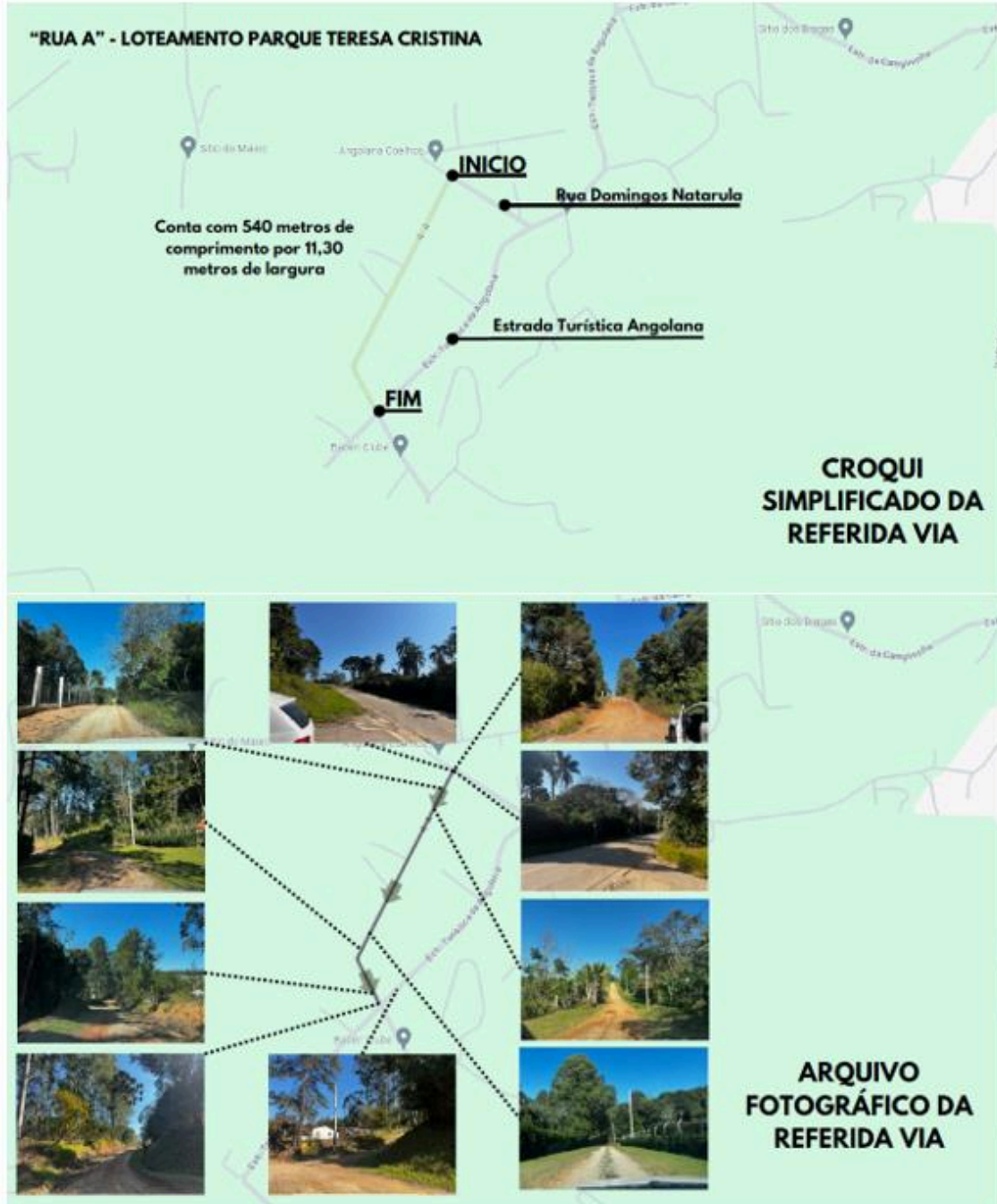


PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

EST A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Anexo Único Lei n.º 5.889/2024





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 24A4-5F73-7B6E-DD2C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 09/09/2024 16:17:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/24A4-5F73-7B6E-DD2C>